



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00061/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sítio São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSP/PB - 2° via, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA - ME - RUA MANOEL PEDRO, 660 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ n° 04.074.284/0001-11, neste ato representado por Francisco Diniz de Oliveira, Brasileiro, Casado, Serralheiro, residente e domiciliado na Rua Ana Amaria de Lima, 340, Noel Veras - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 690.993.754-68, Carteira de Identidade n° 1244192 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00031/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de artigos de serralheria e esquadrias de metal para atender as necessidades das secretarias do Município..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00031/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	JANELA VASCULANTE DE 1,20 X 0,90 CM	UND	25	229,00	5.725,00
2	PORTÃO EM METALON 0,40 X 0,40 CM	M²	30	146,00	4.380,00
3	PORTÃO EM CHAPA VIRADA (CHAPA 20)	M²	30	160,00	4.800,00
4	CORRIMÃO DE CANO DE 2" (CHAPA 14)	M²	20	112,00	2.240,00
5	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA (CANTONEIRA "U" CHAPA 1/8,4"), COBERTA COM TELHA ZINCADA COM MÃO DE OBRA DE MONTAGEM INCLUSA.	M²	60	125,00	7.500,00
6	GRADE DE FERRO (BARRA 3/4 - 3/16 E 1/2 - 3/16)	M²	80	130,00	10.400,00
7	ESTANTE EM FERRO (METALON 0,30 X 0,30 (CHAPA 18MM)	M²	10	172,00	1.720,00
8	GRADE DE FERRO (FERRO REDONDO 5/8)	M²	40	215,00	8.600,00
9	CAVALETE DE IDENTIFICAÇÃO DE CANOP 1 1/2 - 1000 X 0,90 CM	UND	10	190,00	1.900,00
10	TENDA 6X6MTS (CANOS E LONA)	M²	180	80,00	14.400,00
				<b>Total:</b>	<b>61.665,00</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 61.665,00 (SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

- 04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
- 12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
- 12.365.0024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
- 10.302.0017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- 10.122.0017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
- 10.301.0017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS
- 10.302.0016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
- 10.302.0016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
- 10.301.0016.2107 - MANUT. PROG. NASF
- 10.302.0016.2115 - MANUT. DO HOSP. DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA
- 10.304.0017.2094 - VIGILANCIA EM SAÚDE
- 08.122.0020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST.SOCIAL
- 08.122.0020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
- 08.244.0020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV
- 08.244.0020.2092 - MANUT. DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF
- 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLEC. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER
- 15.452.0029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA
- 20.606.0007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. DE AGRICULTURA
- 13.392.0013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
- 13.392.0013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES
- 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ
- 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 10 (dez) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.



O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 12 de Março de 2018.

TESTEMUNHAS

Aldeias Evangelista  
950.859.804-08

Cláudio Olímpio Alexandre  
074 595 064 - 78

PELO CONTRATANTE

Lauro Adolfo Maia Serafim  
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Em Exercício  
768.898.074-72

PELO CONTRATADO

Francisco Diniz de Oliveira  
FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA - ME  
FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA  
690.993.754-68



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de artigos de serralheria e esquadrias de metal para atender as necessidades das secretarias do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00031/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manut. Prog. NASF 10.302.0016.2115 - Manut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manut. do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLEC. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da sec. Mun. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as festividades e comemorações 339039 - Outros serviços de terceiros -PJ 339030 - Material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00061/2018 - 12.03.18 - FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA - ME - R\$ 61.665,00.

Catolé do Rocha – PB, 12 de Março de 2018

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00010/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção das FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGD/BF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM e ADOL. C. TUT. CAMEC/XIQUE-XIQUE e Arte de Viver 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio às Festividades e Comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339039 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00057/2018 - 09.03.18 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - RS 20.305,50.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresas para prestação de serviços na manutenção e reparo de peças, lubrificação dos graxeiros, manutenção e conserto de motores eletrobombas e serviços de torneiros mecânico na frota de veículos, máquinas e equipamentos deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00019/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção Hosp. da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção das FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGD/BF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL. - CONS. TUT. CAMEC/XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00058/2018 - 12.03.18 - FRANCISCO DA COSTA 60445914420 - RS 28.256,00; CT Nº 00059/2018 - 12.03.18 - FRANCISCO REINALDO BARRETO 21845583400 - RS 34.050,00; CT Nº 00060/2018 - 12.03.18 - G & J MECÂNICA TORRES LTDA - ME - RS 59.405, 00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de artigos de serralheria e esquadrias de metal para atender as necessidades das secretarias do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00031/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manut. Prog. NASF 10.302.0016.2115 - Manut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção das FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manut. do Programa IGD SUAS e IGD/BF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLÉC. TUT. CAMEC/XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da sec. Mun. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio às festividades e comemorações 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ 339030 - Material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00061/2018 - 12.03.18 - FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA - ME - RS 61.665,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018**

Torna público que fará realizar através da Prefeitura Municipal, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Março de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção de pavimentação de via no Município de Conceição-PB, conforme o CR 1041856-06/2017 - convênio 848436/2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min As 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018**

Torna público que fará realizar através da Prefeitura Municipal, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 28 de Março de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção de quadra poliesportiva, localizada no Povoado Cabeça dos Martins, no Município de Conceição/PB, conforme o CR 1011829-74/2013 - Convênio 796156-2013/MINISTÉRIO DOS ESPORTE - ME CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min As 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefons: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br

Conceição PB, 12 de Março de 2018  
MANOEL JOSUELE SOARES RIBEIRO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**

**Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE CUITÊ. **Início da Sessão:** 15:30 (hora local) do dia 26/03/2018. **Local:** Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuitê, Rua 15 de Novembro, 159, centro. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h. **Tel.** 83-3372-2246, e-mail licitacao.pme@cuit.pb.gov.br, www.cuit.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuitê PB, 12 de março de 2018.  
BRUCE DA SILVA SANTOS  
Pregeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018**  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO. **Tipo:** Menor Preço. **Novo data para início da Sessão:** 10:00 (hora local) do dia 23/03/2018. **Local:** Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuitê, Rua 15 de Novembro, 159, centro. **Motivo da Prorrogação:** Reformulação do edital e seu anexos. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h. **Tel.** 83-3372-2246, e-mail licitacao.pme@cuit.pb.gov.br, www.cuit.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuitê PB, 12 de março de 2018.  
BRUCE DA SILVA SANTOS  
Pregeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018**  
**Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL E FARMÁCIA BÁSICA DESTA PREFEITURA. **Tipo:** Menor Preço. **Novo data para início da Sessão:** 14:00 (hora local) do dia 26/03/2018. **Local:** Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuitê, Rua 15 de Novembro, 159, centro. **Motivo da Prorrogação:** Reformulação do edital e seu anexos. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h. **Tel.** 83-3372-2246/2447, e-mail licitacao.pme@cuit.pb.gov.br, www.cuit.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuitê PB, 12 de março de 2018.  
BRUCE DA SILVA SANTOS  
Pregeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**  
**Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA. **Tipo:** Menor Preço. **Novo data para início da Sessão:**

10:30 (hora local) do dia 26/03/2018. **Local:** Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuitê, Rua 15 de Novembro, 159, centro. **Motivo da Prorrogação:** Reformulação do edital e seu anexos. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h. **Tel.** 83-3372-2246/2447, e-mail licitacao.pme@cuit.pb.gov.br, www.cuit.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuitê PB, 12 de março de 2018.  
BRUCE DA SILVA SANTOS  
Pregeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**  
**Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA. **Tipo:** Menor Preço. **Novo data para início da Sessão:** 08:00 (hora local) do dia 23/03/2018. **Local:** Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuitê, Rua 15 de Novembro, 159, centro. **Motivo da Prorrogação:** Reformulação do edital e seu anexos. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h. **Tel.** 83-3372-2246/2447, e-mail licitacao.pme@cuit.pb.gov.br, www.cuit.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuitê PB, 12 de março de 2018.  
BRUCE DA SILVA SANTOS  
Pregeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018**  
**Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. **Tipo:** Menor Preço. **Novo data para início da Sessão:** 09:00 (hora local) do dia 26/03/2018. **Local:** Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuitê, Rua 15 de Novembro, 159, centro. **Motivo da Prorrogação:** Reformulação do edital e seu anexos. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h. **Tel.** 83-3372-2246/2447, e-mail licitacao.pme@cuit.pb.gov.br, www.cuit.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuitê PB, 12 de março de 2018.  
BRUCE DA SILVA SANTOS  
Pregeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018**

**Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças para distribuição na SEMANA A FAMILIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO. **Tipo:** Menor Preço. **Início da Sessão:** 08:00 (hora local) do dia 26/03/2018. **Local:** Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuitê, Rua 15 de Novembro, 159, centro. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h. **Tel.** 83-3372-2246/2447, e-mail licitacao.pme@cuit.pb.gov.br, www.cuit.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuitê PB, 12 de março de 2018.  
BRUCE DA SILVA SANTOS  
Pregeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 00125/2017**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Esperança-PB.  
**CONTRATADA:** Metalúrgica Flex Fitness Ltda. ME.  
CNPJ: 13.898.616/0001-73.  
**OBJETO:** Rescisão unilateral do contrato alusivo a Aquisição de equipamentos de academia no ar livre destinado as praças municipais dos distritos deste município.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666-93, em especial os art. 78, inciso I, e o art. 79.1  
**DATA DE RESCISÃO:** 31/12/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisições de Refeições diversas tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasião de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para Autoridades, eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00011/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 339030 99 Material de Consumo 339039 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00043/2018 - 07.03.18 - DANILLO LUCAS DE SOUSA 1137122408 - RS 115.000,00; CT Nº 00044/2018 - 07.03.18 - JAILTON GONÇALVES DA SILVA 10799718742 - RS 115.960,00; CT Nº 00045/2018 - 07.03.18 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA 01869794443 - RS 62.500,00.



Ermira Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FNAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL. - CONS. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VI-GÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00058/2018 - 12.03.18 - FRANCISCO DA COSTA 66445914420 - R\$ 28.256,00; CT Nº 00059/2018 - 12.03.18 - FRANCISCO REINALDO BARRETO 21885583400 - R\$ 34.050,00; CT Nº 00060/2018 - 12.03.18 - G & J MECÂNICA TORRES LTDA - ME - R\$ 59.405,00. Catolé do Rocha - PB, 12 de Março de 2018. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de artigos de serralheria e esquadrias de metal para atender as necessidades das secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMMS e outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manut. Prog. NASF 10.302.0016.2115 - Manut. do Hosp. da Criança Ermira Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FNAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manut. do Programa IGD SUAS e IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E L.E.C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da sec. Mun. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as festividades e comemorações 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ 339030 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00061/2018 - 12.03.18 - FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA - ME - R\$ 61.665,00. Catolé do Rocha - PB, 12 de Março de 2018. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão tipo basculante com capacidade mínima de 12m³, com condutor, destinado ao transporte de picarras para recuperação de ruas, avenidas e estradas vicinais nestes município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMMS e outros 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 15.451.0034.1070 - Pav. Asfalt. e a Paralelep. Ruas e Avenidas 15.122.0034.2080 - Manut. Serv. de limp. Pública e Aq. Equipamentos 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ 339030 - material de Consumo 449051 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00062/2018 - 12.03.18 - DACIO CONSTRUCOES LTDA - EPP - R\$ 142.720,00. Catolé do Rocha - PB, 12 de Março de 2018. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min do dia 26 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais de Construção, destinados a manutenção de diversas secretarias no exercício 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 04/2013. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 991342554. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 12 de Março de 2018

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 14h30min do dia 26 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Pneus e Câmaras de Ar, novos, de fabricação Nacional, não reconicionados, destinados à Veículos leves, médios e pesados pertencentes à Prefeitura Municipal de Mulungu/Fundo Municipal de Saúde de Mulungu/PB, exercício 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 04/2013. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 991342554. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 12 de Março de 2018

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao preparo da merenda escolar para as diversas escolas da rede municipal de São Bentinho PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 03/04/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Emrane Roque de Arruda, Centro, São Bentinho - PB.

São Bentinho-PB, 12 de Março de 2018.

LUZINETE RUFINO VEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0017/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 0017/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para de aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10), destinado ao abastecimento dos veículos que viajam para as cidades de João Pessoa/PB, Campina Grande e adjacências, sejam próprios, locados ou a disposição do município de São Bentinho - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - CNPJ 35.419.936/0001-36 Valor: R\$ 238.100,00;

São Bentinho - PB, 09 de Março de 2018.

GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLÍMPIO
Prefeita.

Prefeitura Municipal de Mogelro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

TERMO DE ADESÃO Nº 007/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018- PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

A Prefeitura Municipal de Mogelro, através de seu Prefeito Constitucional, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços 0002/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 0002/2018, Processo Administrativo nº 180105PP00002, da Prefeitura Municipal de Gado Bravo/PB, em que foram registrados os preços da Empresa LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME , CNPJ nº 17.227.485/0001-53, cujo objeto é o registro de preços na condição de carona, conforme requerido no ofício 30/2018, de acordo com as quantidades e especificações abaixo relacionadas, que ora aderimos.

Table with 5 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID., QUANT., PREÇO, R. TOTAL. Contains 38 rows of procurement items such as 'Abaculador de Langa em madeira', 'Água Destilada', 'Alcobaça', etc.